

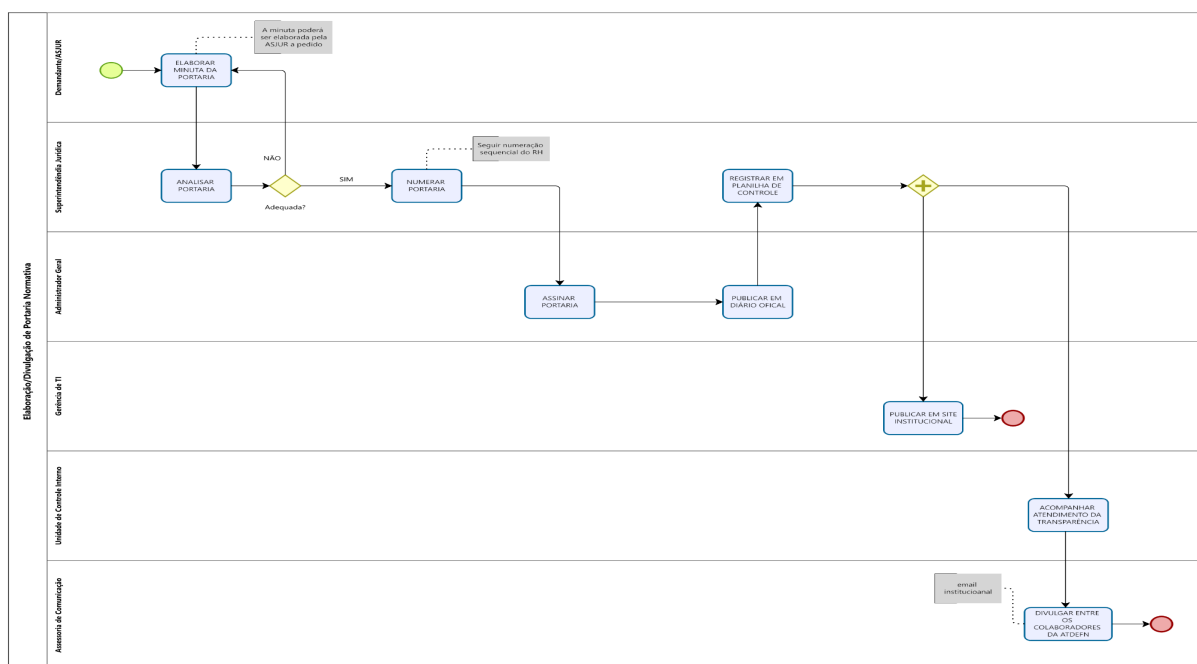
1. Introdução

O presente documento apresenta fluxo a ser observado na elaboração/divulgação de Portarias Normativas no âmbito da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, facilitando assim o acesso a dados e informações através do site oficial.

2. Fluxo

A seguir é apresentado o Fluxo das atividades a serem observadas quando da elaboração/divulgação de Portarias:

Figura 01. Fluxo - elaboração/divulgação de Portarias Normativas



3. Descrição do processo

3.1. Início do Processo: Abertura da Solicitação

O processo é iniciado via SEI pela **área demandante** com a elaboração da minuta da Portaria e encaminhamento para análise e apreciação da Superintendência Jurídica - SUJUR.



Secretaria
de Meio Ambiente
Sustentabilidade e
Fernando de Noronha



**Procedimento Operacional
Padrão – POP nº 01/2025**

**DIVULGAÇÃO DE PORTARIAS
NORMATIVAS**

Por solicitação, a minuta pode ser elaborada pela Assessoria Jurídica - ASJUR (exemp. solicitação do Administrador Geral)

3.2. Análise e validação da Solicitação pela Superintendência Jurídica - SUJUR

Ao receber a minuta a SUJUR realiza uma análise de acordo com critérios normativos. Se estiver adequada, segue para numeração sequencial/controlado do RH.

3.3. Assinatura e Publicação no Diário Oficial

O Gabinete do Administrador Geral assina a portaria e realiza a publicação da Portaria no Diário Oficial.

Após a publicação no DOE, o processo deverá ser encaminhado a SUJUR/ASJUR

3.4 Inscrição em planilha de controle

A ASJUR deverá incluir numeração em planilha de controle e despachar o processo para a GTI e para a UCI.

3.5. Divulgação da portaria

A Gerência de TI faz a publicação no site institucional da ATDEFN.

3.6. Acompanhamento e monitoramento

A Unidade de Controle Interno acompanha/monitora o atendimento da divulgação em site institucional.

3.7. Divulgação na ATDEFN

A Assessoria de Comunicação - ASCOM divulgará entre os colaboradores da ATDEFN.

O processo é, então, finalizado.

Versão : 1	Data: 10/09/2025
Elaborador:	Unidade de Controle Interno